



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 088, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**Substitui membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente -
COMDICA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 690, de 12 de dezembro de 2014,

NOMEIA, a Sra. **Carla Giovanaz Pivatto** como titular de representação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social em substituição a Srta. **Priscila Demari Nicaretta**, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 076, de 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
ao oitavo dia do mês de abril de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda